

## **Parar pelas vidas: Dez medidas emergências para combater a crise sanitária, econômica e social na Bahia.**

Vivemos uma situação sem precedentes na História da humanidade. A pandemia da Covid-19 adiantou e fez estalar uma crise global que pode colocar o Brasil em uma situação sanitária e social gravíssima. Trata-se de uma ameaça concreta à saúde de milhões e risco de morte para muitos milhares de brasileiras e brasileiros. Uma crise de origem ambiental, que se desdobra numa crise de saúde, seguida de uma crise econômica ainda mais profunda.

O PSOL defende que as ações dos governos devem tomar como prioridade máxima a manutenção dos meios de vida e os cuidados sanitários para a maioria do povo, em especial dos seus setores mais vulneráveis. Nesse sentido, repudiamos as ações do governo Bolsonaro que vão no sentido de subestimar os perigos da pandemia e contrariam todas as determinações dos profissionais da saúde e da OMS. A campanha publicitária lançada pelo governo “*O Brasil não pode parar*” é mais um crime de responsabilidade cometido por Jair Bolsonaro, pois convoca as pessoas a voltarem à normalidade num momento onde o contágio e as mortes por Covid-19 se expandem assustadoramente no mundo e no Brasil.

Na Bahia já ultrapassamos a barreira dos 150 casos, em 22 cidades, com a maioria deles em Salvador. Assim como o Brasil, nosso Estado é marcado por uma profunda desigualdade social e econômica, e nesse momento deve ser obrigação do governador Rui Costa, do prefeito da capital ACM Neto e demais prefeitos, atuar para mitigar os efeitos da pandemia sobre a população, em especial daqueles e daquelas em condições de maior vulnerabilidade social.

A bancada do PSOL no Congresso nacional vem apresentando medidas para o enfrentamento à crise sanitária, econômica e social. Junto a outros partidos, vencemos a batalha pela aprovação do projeto da renda básica emergencial de R\$600,00 por pessoa em situação de vulnerabilidade, podendo chegar a R\$1.200,00 por família, derrotando o Bolsonaro e Guedes que defendiam infâmes R\$200,00. É seguindo esse exemplo que aqui na Bahia, o Diretório Estadual do PSOL, apresenta 10 medidas emergenciais para também aqui em nosso Estado seguir o enfrentamento dessas crises e defender, acima de tudo, a vida das pessoas:

### **1) REAFIRMAR O ISOLAMENTO SOCIAL COMO MEDIDA EFICAZ DE COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO VÍRUS.**

A organização Mundial de Saúde, bem como especialistas do Brasil e do mundo são unânimes na defesa do isolamento social como medida eficiente de combate a disseminação da Covid-19. Na Bahia, as medidas de isolamento já tem contribuindo para um crescimento dos casos abaixo da média projetada. Ou seja, ficar em casa ajuda a salvar vidas. É preciso garantir o direito a quarentena digna a todos, sem perda de emprego, ou corte de salários e direitos.

## **2)PROTEÇÃO DE TRABALHADORES DA SAÚDE E DE SERVIÇOS ESSENCIAIS.**

Garantia de transporte adequado e equipamentos de proteção individuais e demais materiais necessários para evitar infecções de trabalhadores que estão na linha da frente dos serviços essenciais: profissionais da Saúde, da Assistência Social, Policiais Militares e Civis, Bombeiros, Correios, entre outros.

Garantia de distanciamento social para manutenção da jornada trabalho de todos os servidores/as e terceirizados/as do Estado em qualquer ambiente laboral que não tenha como finalidade o atendimento ao público, e afastamento compulsório daqueles que estejam dentro do grupo de risco e/ou com sintomas.

## **3)RECURSOS EXTRAS PARA INVESTIMENTO EM SAÚDE.**

Com a suspensão do pagamento das parcelas relativas a dívida pública do Estado da Bahia com a União, o governo do Estado deve destinar, e comprovar, que os valores respectivos estão sendo aplicados na Secretaria de Saúde para o custeio das ações de prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia do coronavírus (COVID-19).

## **4)PROTEÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL.**

Esses recursos extras também devem ser direcionados para criação de uma força tarefa da saúde especializada para atuar na prevenção e no tratamento da COVID-19 nos territórios indígenas, quilombolas, assentamentos e acampamentos da reforma agrária, tendo em vista a especificidade de cada uma dessas comunidades, além de garantir a assistência social necessária a partir do fornecimento de alimentos e materiais de higiene, quando necessários.

Deve-se priorizar o investimento público nas áreas de favelas, periferias, grandes aglomerações e de concentração da população pobre do estado, assim como nas regiões com menor IDH e menor infraestrutura dos serviços de saúde e de assistência social, além de programas para proteção da população de rua.

O governo do Estado deve adotar a distribuição de cestas básicas aos alunos matriculados na rede estadual de ensino em substituição a ausência de merenda escolar durante a paralisação das aulas

## **5)SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE ÁGUA E LUZ PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS E PROIBIÇÃO DO CORTE DESTES SERVIÇOS.**

Isenção da cobrança de água e energia no período da pandemia, para toda população economicamente vulnerável (cadastrados em Programas Sociais de Transferência de renda, sejam Municipais, Estaduais ou Nacionais, bem como trabalhadores informais e trabalhadores CLTistas que forem demitidos ou tiverem seu salário reduzido desde que possuam renda familiar abaixo de 1,5 salários mínimos por pessoa).

Proibir o corte de água e energia, bem como suspensão das multas e juros por atraso, nas residências de quem não conseguir pagar as contas no período da pandemia de coronavírus e revertendo os cortes realizados após 18 de Março, data que o Congresso Nacional decretou estado de calamidade pública.

#### **6)SUSPENSÃO DAS REINTEGRAÇÕES DE POSSE.**

Suspensão de todos os mandados, coletivos e individuais, de reintegração de posse e remoções judiciais e extrajudiciais determinados e ainda não executados. A determinação deve ter efeito por até três meses após a revogação do Estado de Emergência em Saúde Pública determinado pelo Ministério da Saúde.

#### **7)REDUÇÃO DO ICMS PARA ÁLCOOL EM GEL E MÁSCARAS E COMBATE AOS PREÇOS ABUSIVOS.**

Redução do ICMS sobre o álcool gel e os insumos para produzi-lo, além de luvas e máscaras médicas. Bem como fiscalização e punição por meio de multas, apreensão dos produtos, suspensão de funcionamento ou interdição do estabelecimento comercial que praticar cobrança de preços abusivos para estes produtos e insumos.

#### **8)AMPLIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER.**

Garantia de funcionamento dos atendimentos presenciais em Delegacias da Mulher por todo o estado. Além de ampliação do Serviço da Central de Pré-Atendimento à Mulher (180).

#### **9)REFORÇO NA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DA DEFESA CIVIL.**

Aumento no efetivo da Defesa Civil para serviços de Assistência Social como organizar, transportar e distribuir doações de cestas básicas, itens de higiene e insumos de limpeza e desinfecção para prevenir a propagação do vírus, para famílias economicamente vulneráveis ou pessoas do grupo de risco.

#### **10)NÃO A TERCEIRIZAÇÃO, CORTES NOS SALÁRIOS, BEM COMO A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS QUE AFETAM DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS.**

Garantir que não haja nenhum projeto de terceirização do serviço público, sobretudo dos setores ligados à saúde e demais serviços essenciais. Bem como medidas de cortes ou redução de salários e projetos alteram direitos, à exemplo da reforma da previdência de ACM Neto, aprovada na Câmara a toque de caixa em meio à crise do coronavírus.

Ao contrário disso, é necessário que se efetive a convocação de todos e todas as profissionais aprovadas em concurso público para área de saúde, bem como os investimentos na ampliação de leitos para que se garanta um amplo atendimento a toda a população que for atingida pelo COVID-19. Somos contra as medidas de redução dos

salários de servidores e reforçamos nosso compromisso com o SUS e os seus profissionais.